



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48  
CNPJ nº 45.162.054/0001-91  
"Paço Municipal Christovam Melhado"



## LEI Nº 3.922 DE 22 DE AGOSTO DE 2.025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências

**NELSON NARCISO DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aprovado na Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 49.351,61 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), obedecendo a seguinte classificação:

**49.351,61**

|     |                       |                                                 |                                  |  |
|-----|-----------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------|--|
| 02  | 05                    | 01                                              | DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL |  |
| 231 | 08.244.0011.2016.0000 | Rede Proteção Social Básica                     | 25.451,61                        |  |
|     | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                             | F.R.: 00200                      |  |
|     | 02                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS |                                  |  |
|     | 500059                | CONVENIOS ESTADUAIS                             |                                  |  |
| 437 | 08.243.0012.2014.0000 | Rede Proteção Social Especial                   | 21.000,00                        |  |
|     | 3.1.90.11.00          | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   | F.R.: 00200                      |  |
|     | 02                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS |                                  |  |
|     | 500000                | ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f        |                                  |  |
| 438 | 08.243.0012.2014.0000 | Rede Proteção Social Especial                   | 2.900,00                         |  |
|     | 3.1.90.13.00          | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                            | F.R.: 00200                      |  |
|     | 02                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS |                                  |  |
|     | 500000                | ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f        |                                  |  |

**Art. 2º**- A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos na Lei Federal nº 4.320/64, no artigo 43, §1º, inciso II, proveniente de excesso.

**Excesso**

**49.351,61**

§ 1º – Fica o Poder Executivo através do Departamento de Administração e Finanças a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.592/2.021 e suas alterações posteriores referentes ao Plano Plurianual; anexos IV e VI da Lei Municipal nº 3.867/2.024, referente às Diretrizes Orçamentárias e da Lei Municipal nº 3.868/2.024, referente à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.025.

§ 2º – A abertura do crédito será efetivada mediante Decreto do Executivo.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 22 de agosto de 2025.

**NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

**MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO**  
Assistente Administrativo